



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 608 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Centro Educacional Otávio Mangabeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. NEUCI CARLOS SILVA DE SOUZA, portador da cédula de identificação de número 0576507300 e CPF: 969.764.975-87 do cargo em comissão de DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL OTÁVIO MANGABEIRA, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 609 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Vice-Diretor do Centro Educacional Otávio Mangabeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. FRANCISCO SOLÂNIO MARQUES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identificação de número 12076457-10 e CPF: 029.328.235-82 do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL OTÁVIO MANGABEIRA, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 610 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Colégio Municipal Catão Dourado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **JANECASSIA RAMOS DOURADO MIRANDA**, portadora da cédula de identificação de número 08.088.392-33 e CPF: 992.725.045-20 do cargo em comissão de **DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL CATÃO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 611 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Vice-Diretora do Colégio Municipal Catão Dourado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **NAGELA HOSANA DA SILVA**, portadora da cédula de identificação de número 06.004.534-56 e CPF: 002.806.805-03 do cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL CATÃO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 612 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da
Creche Casulo Mãe Ana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. ELDAIR SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora
da cédula de identificação de número 0498608603 e CPF: 971.283.175-20 do cargo em
comissão de DIRETORA DA CRECHE MÃE ANA, do quadro de pessoal temporário
da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 613 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora da Creche Casulo Sossego da Mamãe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **MARIA CELIA DE SOUZA**, portadora da cédula de identificação de número 02.343.256-07 e CPF: 402.996.355-20 do cargo em comissão de **COORDENADORA DA CRECHE CASULO SOSSEGO DA MAMÃE**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 614 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Creche Jandira de Souza Miranda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **ÉRICA SIMONE RODRIGUES DA PAZ**, portador da cédula de identificação de número 0870165836 e CPF: 268.760.628-64 do cargo em comissão de **DIRETORA DA CRECHE JANDIRA DE SOUZA MIRANDA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 615 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Creche Profª. Jonelice Ferreira Damasceno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. ROSIMEURE ARAÚJO PIRES, portadora da cédula de identificação de número 0484372807 e CPF: 551.546.625-04 do cargo em comissão de **DIRETORA DA CRECHE JONELICE FERREIRA DAMASCENO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 616 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Escola de 1º e 2º Grau Miguel José Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. ANACILÂNDIA MARTINS DOS SANTOS, portador da cédula de identificação de número 674103165 e CPF: 002.037.465-89 do cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAU MIGUEL JOSÉ ALVES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 617 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da
Escola de 1º Grau José Francisco Nunes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **JÂNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**,
portador da cédula de identificação de número 14.322.307-07 e CPF: 054.972.105-38
do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ
FRANCISCO NUNES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública
Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 618 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Ensino Fundamental I e II da Escola de 1º Grau José Francisco Nunes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **DANILA ROSA SÁ TELES**, portadora da cédula de identificação de número 1112097309 e CPF: 023.729.355-26 do cargo em comissão de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA ESCOLA JOSÉ FRANCISCO NUNES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 619 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Escola Faustiniiano Lopes Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **CLÉRISTON LIMA MARQUES**, portador da cédula de identificação de número 0941896846 e CPF: 005.410.645-17 do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA FAUSTINIANO LOPES RIBEIRO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 620 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Vice-Diretora da Escola Faustinião Lopes Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **ELZIRA NETA DOURADO PEREIRA**, portadora da cédula de identificação de número 0941804402 e CPF: 041.371.665-10 do cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA FAUSTINIÃO LOPES RIBEIRO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 621 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Escola Isaías Lemos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **FLAMARION GOMES DOURADO**, portador da cédula de identificação de número 13014670 e CPF: 033.582.505-20 do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA ISAIAS LEMOS**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 622 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da
Escola José Brito dos Anjos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **MARCIO REIS ALVES**, portador da cédula de
identificação de número 13549954 e CPF: 041.633.305-26 do cargo em comissão de
DIRETOR DA ESCOLA JOSÉ BRITO DOS ANJOS, do quadro de pessoal
temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 623 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais da Escola José Brito dos Anjos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **JUCIRLEI DE SOUZA BARRETO**, portador da cédula de identificação de número 1487289952 e CPF: 041.633.295-10 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA ESCOLA JOSÉ BRITO DOS ANJOS**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 624 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Escola Casinha Feliz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **LUCÉLIA ANDRADE PIMENTA LIMA**, portadora da cédula de identificação de número 0406669210 e CPF: 995.003.885-53 do cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA CASINHA FELIZ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 625 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Ensino Fundamental I da Escola Casinha Feliz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **ROSANA DA SILVA MARTINS**, portadora da cédula de identificação de número 1432252860 e CPF: 040.855.355-36 do cargo em comissão de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA ESCOLA CASINHA FELIZ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 626 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Escola Olímpio José Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **SERGIO TELES DE SOUSA**, portador da cédula de identificação de número 0950779601 e CPF: 013.322.515-10 do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA OLÍMPIO JOSÉ PEREIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 627 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Escola Rogério Cardoso Dourado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **NILZETE ROSA DE NOVAIS**, portadora da cédula de identificação de número 05.215.559-57 e CPF: 884.731.715-00 do cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA ROGÉRIO CARDOSO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 628 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Ensino Fundamental I da Escola Rogério Cardoso Dourado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **NARJILA DA SILVA MARTINS**, portadora da cédula de identificação de número 14.321.778-00 e CPF: 057.835.915-48 do cargo em comissão de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA ESCOLA ROGÉRIO CARDOSO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 629 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Escola Valnei José Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **JENICLEI ALVES DE NOVAES**, portador da cédula de identificação de número 1112010122 e CPF: 017.199.025-00 do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA VALNEI JOSÉ PEREIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 630 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Vice-Diretor da Escola Valnei José Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **MARCOS PEREIRA DE NOVAES**, portador da cédula de identificação de número 0508803306 e CPF: 755.526.395-53 do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA VALNEI JOSÉ PEREIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 631 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Grupo Escolar Félix de Sá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. LENISE OLIVEIRA DOS ANJOS, portadora da cédula de identificação de número 13.886.225-83 e CPF: 044.836.545-60 do cargo em comissão de DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR FÉLIX DE SÁ, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 632 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Vice-Diretora do Grupo Escolar Félix de Sá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. SOLENY TELES DE ANDRADE, portadora da cédula de identificação de número 0449471438 e CPF: 969.822.845-49 para o cargo em comissão de VICE-DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR FÉLIX DE SÁ, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 633 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. EMANUELA GALVÃO PAIVA, portadora da cédula de identificação de número 011293252530 e CPF: 016.381.995-58 do cargo em comissão de **DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR GUILHERME PEREIRA DE NOVAES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 634 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Grupo Escolar José Martins Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **GREYCE FERREIRA DA SILVA BORGES**, portadora da cédula de identificação de número 0992092841 e CPF: 022.208.265-89 do cargo em comissão de **DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARTINS FILHO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 635 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Vice-Diretor do Grupo Escolar José Martins Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. ELDER DOURADO PIRES, portador da cédula de identificação de número 13.020.174-03 e CPF: 027.258.445-25 do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARTINS FILHO, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 636 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Grupo Escolar José Martins Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **NAYARA DE ANDRADE MATIAS**, portadora da cédula de identificação de número 21.603.140-05 e CPF: 395.863.398-66 do cargo em comissão de **COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARTINS FILHO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 637 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Técnica do Ensino Fundamental I da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **KELLY SOBREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identificação de número 126043665 e CPF: 043.971.815-51 do cargo em comissão de **COORDENADORA TÉCNICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 638 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Técnica da Educação Especial da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **JULIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identificação de número 1432181661 e CPF: 048.662.765-92 do cargo em comissão de **COORDENADORA TÉCNICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana